

ACTA N.º 30/08

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E OITO. -----

-----Presenças: O Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, que se encontra em gozo de férias, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.608.181,72 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....3.850,35 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....228.921,61 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.395,72 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....239.684,94 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....99.728,74 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004546.381,68 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....18.225,49 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....55.905,74 €

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....36.411,99 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....

Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....

Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....13.920,18 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....12.068,20 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheçime.....

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....

Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....6.300.000,00 €

Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....

BPI – 3444730.001.001 Município.....19.121,47 €

BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....22.354,89 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA AS FESTAS DE LONGOMEL / GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA RIBEIRA DE LONGOMEL.-----

-----Está presente o requerimento datado de quinze (15) de Julho do corrente ano, do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, de Longomel, dando conhecimento que vai realizar as Festas de Longomel, nos dias um (1), dois (2) e três

(3), de Agosto, de dois mil e oito, nos períodos compreendidos entre as catorze horas (14:00) e as cinco horas (05:00) de cada dia seguinte, razão pela qual solicitavam a Licença Especial de Ruído, para a realização das mencionadas Festas.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.**-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA AS FESTAS DE FOROS DO ARRÃO / GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE FOROS DO ARRÃO.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e um (21) de Julho do corrente ano, do Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, de Foros do Arrão, dando conhecimento que vai realizar as Festas de Longomel, nos dias um (1), dois (2) e três (3), de Agosto, de dois mil e oito, nos períodos compreendidos entre as doze horas (12:00) e as cinco horas (05:00) de cada dia seguinte, razão pela qual solicitavam a Licença Especial de Ruído, para a realização das mencionadas Festas.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A REGULARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE EXUMAÇÃO DE CADÁVERES EM SEPULTURAS QUE NÃO SE ENCONTRAM COMPRADAS PELOS RESPECTIVOS FAMILIARES, NOS CEMITÉRIOS DE ERVIDEIRA, TORRE DAS VARGENS E VALE DE AÇÔR.**-----

-----Está presente a informação datada de dezasseis (16) de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Assistente Administrativa Especialista, Senhora Carmelinda Rosa Barradas, a qual a seguir se transcreve na

íntegra: << Através dos Avisos publicados por este Município em 08 de Abril e Maio de 2008, nos Jornais “Ecos do Sor” e “A Ponte”, foi dado conhecimento que se iria proceder à exumação dos cadáveres inumados nos cemitérios de Torre das Vargens, Ervideira e Vale de Açôr, identificados nos mesmos, por terem passado 3 anos sobre a data da sua inumação, convidando, assim, os interessados a acordarem, no prazo de 60 dias, com os Serviços do Cemitério, quanto à data em que aquela terá lugar e sobre o destino a dar às respectivas ossadas. Mais foi tornado público que decorrido aquele prazo, sem que os interessados promovessem qualquer diligência, proceder-se-ia às respectivas exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, às quais seria dado o destino adequado. Considerando que o prazo fixado nos referidos Editais expirou em 08 do corrente mês, e que apesar da grande afluência dos interessados se ter verificado no final do referido prazo, ainda, diariamente, muitos continuam a dirigirem-se a estes Serviços no sentido de regularizarem as suas situações, que, por vezes, demoram semanas, devido às diligências que, posteriormente, têm de efectuar junto de outros familiares. Considerando o que referi e porque se trata de uma área muito sensível de foro sentimental das pessoas, penso que deverá ser dilatado o prazo, dando, assim, nova oportunidade a possíveis interessados, mas, no entanto, V. Exa., melhor decidirá. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Conceder a prorrogação do prazo de regularização das situações em falta, por um período de mais sessenta (60) dias, tendo em atenção a informação técnica prestada; 2- Dar a devida publicidade através de Editais e da publicação nos Jornais Locais.

-----PEDIDO DE CERTIDÃO DE DIVISÃO DO PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL / DAMIÃO E DAMIÃO, LDA.

-----Está presente o processo referido em título, agora acompanhado do requerimento subscrito por Damião e Damião, Lda., datado de trinta (30) de Junho de dois mil e oito, no qual requer a emissão de Certidão de Divisão de Propriedade Horizontal, do edifício de três pisos, destinado a habitação colectiva com seis (6) fogos, sito na Rua do Monte da Pinheira, Núcleo 5 – Lote B, do Loteamento designado por Monte da Pinheira, em Ponte de Sor, e ainda a informação subscrita pela Senhora Maria Fernanda Marques Raposo, Técnica Superior Assessora Principal, da Carreira de Arquitecto, sobre o assunto, que a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido de divisão do

prédio em regime de propriedade horizontal, informa-se que não se vê inconveniente no mesmo, considerando que as fracções autónomas além de constituírem 6 unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para partes comuns do prédio, cumprindo assim os requisitos estabelecidos nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil. À consideração superior. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, certificar nos termos requeridos, tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

-----**AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 134/08, LEVANTADO CONTRA JOSÉ LOURENÇO CANDEIAS, REPRESENTANTE LEGAL DA PASTELARIA VITAGO, EM FOROS DO ARRÃO.**-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, com o número seiscentos e oitenta, barra dois mil e oito (680/08), datado de sete (7) de Julho de dois mil e oito, registado sob o número cinco mil novecentos e oitenta e seis (5986), em onze (11) de Julho do mesmo ano, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, instaurar o respectivo Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.**-----

-----**AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 240/08, LEVANTADO CONTRA HUGO PARAIRE DURÃO.**-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, com o número trezentos e dezassete, barra dois mil e oito (317/08), datado de quinze (15) de Julho de dois mil e oito, registado sob o número seis mil e oitenta e um (6081), em quinze (15) de Julho do mesmo ano, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, instaurar o respectivo Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.**-----

-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 250/08, LEVANTADO CONTRA JORGE ESTEVES SANCHO.-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, com o número trezentos e trinta, barra dois mil e oito (330/08), relativo ao Processo número quinhentos e trinta e um (531), datado de dezassete (17) de Julho de dois mil e oito, registado sob o número seis mil cento e cinquenta e três (6153), em dezasseis (16) de Julho do mesmo ano, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, instaurar o respectivo Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.-----

-----EXPOSIÇÃO SOBRE A OFERTA DE SERVIÇOS, COM O INTUITO DE RECEBER O PAGAMENTO DAS FACTURAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR / BARRADAS & SILVESTRE, LDA.-----

-----Está presente a exposição datada de onze (11) de Julho de dois mil e oito, efectuada pela firma Barradas & Silvestre, Lda., sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Auscultando alguns Municípes sobre a actual forma de pagamento da água do Município de Ponte de Sor e atendendo ao horário de funcionamento da Tesouraria e às dificuldades da maioria dos Municípes em se deslocarem à Câmara para efectuar o pagamento. Barradas & Silvestre (Casa Regional), resolveu contactar V. Exa., no sentido de oferecer os nossos serviços, uma vez que praticamos o horário de 12 horas diárias ininterruptas, incluindo sábados, domingos e feriados. Este contacto seria no sentido de estabelecer uma parceria oficial, com dividendos ou não, em que se estudasse uma forma de nos permitir receber e pagar nós pelos Municípes que o desejassem as referidas facturas de água. É evidente que não buscamos o lucro mas tão somente o serviço que nos traria mais clientes à loja. Se assim entender estamos ao dispor para uma reunião sobre o assunto.>>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Concordar com a proposta apresentada, no sentido das casas comerciais poderem disponibilizar este Serviço aos Municípes; 2- Tornar público o interesse da Câmara em que este Serviço se verifique, devendo ser contactadas as casas potencialmente interessadas; 3- O Serviço a ser prestado deverá ser gratuito e

disponível durante pelo menos seis dias por semana; 4- Publicitar através dos meios normais de publicidade junto das casas comerciais.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DO LOTE NÚMERO SETENTA E OITO (78) QUE FOI ADJUDICADO A PEDRO MIGUEL PIRES PINTO BRAGANÇA.-----

-----Está presente a informação datada de catorze (14) de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-me informar V. Exa. que, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de Novembro de 2007, deliberou, notificar o Senhor Pedro Miguel Pires Pinto Bragança, de que a escritura definitiva do terreno – lote n.º 78, seria efectuada após a Divisão de Obras Particulares ter aprovado os projectos de arquitectura e especialidades da obra. Tendo em consideração que, até à presente data não deram entrada na Divisão de Obras Particulares os referidos Projectos, julgo por conveniente dar conhecimento do facto a V. Exa. Mais informo que, não foi deliberado prazo para a apresentação dos mesmos.---

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar o requerente que tendo em consideração a falta de interesse demonstrada pelo mesmo, a Câmara Municipal não vai efectuar a Escritura do lote número setenta e oito a seu favor e para o fim na altura solicitado.**-----

-----PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE SE A CÂMARA MUNICIPAL ESTÁ INTERESSADA EM ALIENAR DOIS COCHES, QUE SE ENCONTRAM NO ESTALEIRO, NA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR / JOÃO PEDRO ALVES PLÁCIDO.-----

-----Está presente o ofício datado de dezasseis (16) de Outubro de dois mil e sete, de João Pedro Alves Plácido, residente na Rua Fernando Pessoa, número sete (7), em Ponte de Sor, solicitar informação se a Autarquia de Ponte de Sor estava interessada em alienar dois coches que se encontram no Estaleiro da Câmara, sito na Zona Industrial de Ponte de Sor.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado, e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar a alienação dos dois coches, devendo os Serviços respectivos apresentarem**

à Câmara as Normas destinadas á referida venda.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO OFICIAL DE CONTAS**-----

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra:

<< Sr. Presidente:-----

Na Reunião de Câmara Municipal de Ponte de Sor, realizada em 17 de Julho de 2008, fiquei de facultar o parecer ao Sr. Vereador Lizardo, que esclarece a situação de obrigatoriedade de certificação oficial das contas dos Municípios por parte do ROC, assim junto envio o parecer enviado pela Associação de Municípios do Norte Alentejano e um extracto da revista dos “Revisores & Auditores, para esclarecimento da situação. Mais informo, e como se pode no constatar no parecer em anexo, que todos os municípios desde que tenham participações no Capital Social das entidades do sector empresarial local e em fundações, ficam sujeitos à certificação legal de contas, informo ainda que o Município de Ponte de Sor não tem qualquer participação no Capital Social da Fundação António Prates. Entende-se por sector empresarial local as empresas Municipais, intermunicipais e metropolitanas, as sociedades comerciais controladas conjuntamente por diversas entidades públicas e as entidades de natureza empresarial criadas pelas associações de municípios (artigos 2.º, n.º s 1, 2, 3.º, n.º 2 e 33.º, da Lei n.º 53-F/2006, de 29/Dezembro). Sem outro assunto. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PARECER FINAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO AO PROT / ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO.**-----

-----Está presente o email datado de quinze (15) de Julho de dois mil e oito, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, enviando o Parecer Final sobre o PROT, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVA À SUA SUBSTITUIÇÃO NAS FALTAS E IMPEDIMENTOS, NO PERÍODO DE**

VINTE E QUATRO (24) A VINTE E NOVE (29) DE JULHO DO CORRENTE ANO.-----

-----Está presente o despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e um (21) de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara designar, de entre os Vereadores, o Vice – Presidente, a quem, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, cabem substituir o primeiro, nas suas faltas e impedimentos.-----

---Contudo, podem ocorrer situações em que, o Presidente e o Vice – Presidente, em simultâneo, se encontrem ausentes ou impedidos.-----

---Nestes casos, deverá recorrer-se ao mecanismo da substituição, previsto no artigo 41.º, do C.P.A. aplicado supletivamente.-----

---Assim, atendendo a que, no período compreendido entre 24 e 29 de Julho, do corrente ano, se encontrarão ausentes do Município, em simultâneo, o Presidente e o Vice – Presidente;-----

---Atendendo ainda a que o Vereador Luís Jordão Serra é, de entre os Vereadores em Regime de Tempo Inteiro, o que não vai estar ausente no indicado período, DETERMINO:-----

---Que este Vereador substitua o Presidente da Câmara, no referido período, compreendido entre 24 e 29 de Julho, a quem delego os necessários poderes para, no mesmo período, praticar todos os actos compreendidos na competência do Presidente da Câmara, seja própria ou delegada.-----

---Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e devida publicidade.-----

-----Cumpra-se-----

---Paços do Município de Ponte de Sor, 21 de Julho de 2008. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----ENVIO DE PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E OITO BARRA DOIS MIL E NOVE / G.E.P.S. – GRUPO EXPERIMENTAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a exposição do G.E.P.S. – Grupo Experimental de Ponte de Sor, que deu entrada nestes Serviços no dia quinze (15) de Julho de dois mil e oito, sob o número seis mil e oitenta e oito (6088), enviando um estudo sobre a sua actividade geral e um

plano de actividades e orçamento para o exercício de dois mil e oito barra dois mil e nove, onde também indicam todas as receitas e despesas relativas à mencionada actividade geral.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Renovar o Protocolo existente, e atribuir um subsídio ao GEPS no valor de 1.500,00 Euros, mensal, e durante doze meses consecutivos, tendo em consideração o mérito do trabalho desenvolvido em prol da modalidade e nos diferentes Escalões; 2- Que o presente pagamento do subsídio, terá início no mês de Outubro próximo.-----

-----PROPOSTA DAS BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E OITO BARRA DOIS MIL E NOVE (2008/2009).-----

-----Está presente a proposta número cem barra dois mil e oito (100/2008), datada de oito (8) de Julho do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo 6.º, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo “Câmara Municipal de Ponte de Sor”, solicito que o Exmo. Executivo delibere o número de Bolsas a atribuir no ano lectivo de 2007/2008. Tendo em consideração o número de candidatos que nos anos anteriores têm concorrido, proponho a atribuição de dez (10) bolsas e que, caso as candidaturas ultrapassem o número referido, a Câmara Municipal as analise caso a caso de modo a satisfazer outros candidatos, se tal se justificar. De acordo com o artigo 4.º, do referido Regulamento, proponho ainda que seja nomeado um Júri composto por três (3) elementos, o qual analisará as candidaturas apresentadas >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1– Atribuir, de acordo com o proposto, dez (10) Bolsas de Estudo, sendo que, a verificar-se a atribuição de um número superior de Bolsas ao antes referido, a Câmara Municipal analisará, caso a caso, as candidaturas efectuadas, de modo a satisfazer outros candidatos, se tal se justificar, de acordo com o número dois (2), do artigo sexto (6.º), do referido Regulamento; 2– Nomear o Júri de Análise das candidaturas que terá a seguinte constituição: Presidente – Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Maria José Carreiras Covas Barradas, Técnica Superior Principal, da Carreira de Assistente Social e

Margarida Rosa Coelho Inácio, Chefe de Secção; Vogais Suplentes – Maria da Conceição Lopes Sanganha, Chefe de Secção e António Manuel de Andrade Courinha Mendes, Assistente Administrativo Especialista; 3- Dar a devida publicidade ao assunto, publicando-se o respectivo Edital.-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE OS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO, DA ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e dois (22) de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração os investimentos a efectuar a nível governamental e os apoios dados pelo Município, prevendo-se que resultem novas dinâmicas na Escola Secundária de Ponte de Sor, proponho a revogação da deliberação da reunião de Câmara de 9 de Julho de 2008, quanto à indicação dos nomes dos representantes do Município no Conselho Geral Transitório. Assim, os nomes a figurar deverão ser: - João José de Carvalho Taveira Pinto – Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor; - Luís Manuel Garcia Laranjeira – Vereador da Educação da Câmara Municipal de Ponte de Sor; - João Manuel de Carvalho Taveira Pinto – Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência. >>--

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Revogar a deliberação tomada sobre o assunto na reunião ordinária realizada no dia nove de Julho de dois mil e oito; 2- Indicar como Representantes do Município de Ponte de Sor, no Conselho Geral Transitório, na Escola Secundária Com Terceiro (3.º) Ciclo do Ensino Básico, de Ponte de Sor, os seguintes elementos: - João José de Carvalho Taveira Pinto – Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor; - Luís Manuel Garcia Laranjeira – Vereador da Educação da Câmara Municipal de Ponte de Sor; - João Manuel de Carvalho Taveira Pinto – Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.-----**

-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA

LARANJEIRA, SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA “EDUCAR NO SÉCULO XXI”.-----

-----Está presente a Proposta número cento e quatro (104), datada de vinte e um (21) de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Dando continuidade ao trabalho que a Equipa do Projecto Integrado de Saúde, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor, tem vindo a desenvolver desde o ano de 2005, vimos por este meio, propor a V. Exa., que no próximo dia **04 de Setembro de 2008** a Câmara Municipal organize uma Conferência subordinada ao Tema **Educar no Século XXI**, destinada a toda a comunidade educativa do concelho e outras entidades parceiras. Para a realização desta Conferência, o Projecto “Agir para Desenvolver” do Programa PROGRIDE Medida 1 terá uma participação de 2.000,00 Euros para despesas de divulgação e organização da actividade. Contudo poderá ser necessário a Câmara Municipal disponibilizar verba para fazer face a eventuais despesas que ultrapassem o montante disponível no PROGRIDE. Será ainda necessário apoio logístico, nomeadamente a cedência do Cine – Teatro e pessoal de apoio para o desenvolvimento da referida Conferência. A divulgação desta actividade será feita através da distribuição de cartazes e também das rádios e jornais. Em anexo está presente o programa provisório desta iniciativa. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a proposta sobre o assunto, apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira; 2- Ceder o Cine – Teatro de Ponte de Sor, no dia indicado para a realização da mencionada Conferência; 3- Autorizar o pagamento de todas as despesas que vierem a ocorrer por parte da Autarquia, para além da mencionada através do PROGRIDE, na realização da Conferência; 4- Disponibilizar todo o apoio logístico, nomeadamente o pessoal de apoio para o desenvolvimento do evento.**-----

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTARGIL – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO.**-----

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Educação, Senhora Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, acompanhada dos respectivos Acordos de Colaboração, os quais devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados em caixa própria, depois de devidamente rubricados e assinados.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Concordar com a presente informação; 2- Aprovar os respectivos Acordos de Colaboração com o Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor e Agrupamento de Escolas de Montargil e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a subscrever os referidos Acordos de Colaboração.**-----

-----**PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – ZÉLIA MARIA GRAÇA JESUS.**-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número oitenta e cinco (85) subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Senhora Maria José Barradas, datada de dez (10) de Julho de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Zélia Maria Graça Jesus, residente em Estrada Nacional, n.º 2, Porta 10 – Água de Todo o Ano, para cedência de **duas camas de corpo e meio, uma cama de casal, uma cama de bebé, um fogão e um frigorífico**, cumpre-me informar V. Exa., que: - O agregado familiar é constituído por: - A Munícipe, com 34 anos, que está desempregada; - O marido – Carlos Manuel Prates Gonçalves, com 39 anos, trabalha como ajudante de lenhador, não tem ordenado fixo porque não trabalha todos os dias, desta forma em 2007, ordenado variou entre 94,08 € e 201,45 €; - A filha – Rute Sofia de Jesus Gonçalves, com 13 anos, estudante, vai frequentar o 8.º ano na Escola João Pedro de Andrade; - A filha – Ana Clara Jesus Gonçalves, com 4 anos, frequenta o Jardim de Infância de Tramaga; - O filho – Martim Jesus Gonçalves, com 3 meses. A casa onde residem é emprestada, é constituída por cozinha, dois quartos e casa de banho, tem poucas condições de habitabilidade. Este agregado é beneficiário do Rendimento Social de Inserção, recebe uma prestação mensal no valor de 430,93 €. O rendimento per capita em 2007, foi de 77,73 €. O pedido da Munícipe, enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade,**

ceder duas (2) camas de corpo e meio, uma (1) cama de casal, uma (1) cama de bebé, um fogão (1) e um (1) frigorífico, à requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – MARIA JOSÉ CALISTO BRANCO PINHÃO.-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número oitenta e seis (86) subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Senhora Maria José Barradas, datada de onze (11) de Julho de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Maria José Calisto Branco Pinhão, residente na Rua João de Deus, em Ponte de Sor, para atribuição de **duas camas de corpo e meio e uma mesa de cabeceira**, cumpre-me informar V. Exa., que: - A Câmara em 24/04/2003, deliberou ceder a esta Município os materiais para recuperar as paredes e o pavimento da casa onde reside e em 24/10/2007, deliberou ceder uma máquina de lavar roupa e um fogão; - O agregado familiar é constituído por: - A Município, com 53 anos, trabalha como funcionária de limpeza da Caixa Geral de Depósitos, recebe mensalmente de ordenado base 492,43 €; - O marido – Hipólito Manuel Sanganha Pinhão, com 55 anos, trabalha num P.O.C. na Junta de Freguesia de Ponte de Sor e recebe mensalmente 444,79 €; - A filha – Idália Isabel C. Sanganha Pinhão, com 34 anos, está desempregada; - O neto – André Manuel Pinhão Rijo, tem 11 anos, vai frequentar o 5.º ano, na Escola João Pedro de Andrade. A casa onde reside actualmente, é constituída por dois quartos, sala, cozinha e casa de banho, embora seja pequena para este agregado, tem boas condições de habitabilidade. O rendimento per capita em 2007, foi de 220,20 €. Desta forma, este valor assim como o pedido da Município, enquadram-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder duas (2) camas de corpo e meio e uma (1) mesa de cabeceira, à requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA O FORNECIMENTO DE BETÃO POROSO PARA REVESTIMENTO DE ILHAS SEPARADORAS NO AERÓDROMO MUNICIPAL.-----

-----Está presente a informação datada de dezassete (17) de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Segunda Classe, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, convite, programa de concurso e caderno de encargos referentes ao concurso limitado sem apresentação de candidaturas, referente ao fornecimento de betão poroso para Revestimento de Ilhas Separadoras do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor. O valor estimado para a realização do fornecimento é de 77.394,60 €, mais o imposto sobre o valor acrescentado. Assim de acordo com o disposto do n.º 4, do Artigo 80.º, do Decreto - Lei 197/99, de 8 de Junho, propõe-se o concurso limitado sem apresentação de candidaturas. Tendo em conta o objecto do fornecimento, propõe-se o convite às seguintes empresas:-----

- Betecna;-----
- Cimpor;-----
- João Salvador;-----
- Lenobetão;-----
- Unibetão;-----

Deverá ser nomeada um júri para a condução do processo, a qual será constituída por, pelo menos, três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes. >>-----

-----**A câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: UM – Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS – Abrir Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas, nos termos do Decreto – Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove (197/99), de oito (8) de Junho, para o Fornecimento de Betão Poroso para Revestimento de Ilhas Separadoras no Aeródromo Municipal; TRÊS – Nomear o Júri de Abertura e Análise do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, que presidirá e será substituídas nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil e Senhor Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal, da Carreira de Arquitecto, todos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Vogais Suplentes: Maria**

Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Director de Departamento Financeiro e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; QUATRO – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove (197/99), de oito (8) de Junho.-----

-----OFERTA PÚBLICA PARA VENDA DE VINTE E OITO (28) ÁRVORES (27 SOBREIROS + 1 AZINHEIRA) NA PROPRIEDADE DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito da realização dos trabalhos referentes à Empreitada de Construção de Hangar e Placa de Estacionamento para a Base Principal da EMA, é necessário proceder ao corte e remoção de 28 árvores (27 sobreiros + 1 azinheira), incluindo copa e raízes. Propõe-se a realização de Oferta Pública Para Venda das Árvores e realização dos referidos trabalhos. Os encargos de corte, remoção e transporte das árvores serão por conta do comprador. Mais se informa que, a lenha resultante dos referidos trabalhos reverterá a favor do comprador, assim como será da sua responsabilidade a limpeza total da zona de trabalhos. À Câmara Municipal caberá a responsabilidade de derrube das árvores e desenterramento da raiz. Considerando 4 de Agosto de 2008, a data de consignação da empreitada de “Construção de Hangar e Placa de Estacionamento para a Base Principal da EMA”, e de forma a cumprir os prazos legais para publicação da venda das árvores, entende-se suficiente fixar a data de conclusão dos trabalhos no dia 8 de Agosto de 2008. Tendo em conta a urgência para a realização dos trabalhos, e a data de tiragem dos jornais locais, propõe-se a publicitação num jornal de âmbito nacional, com tiragem diária. O valor base da venda cifra-se no montante mínimo de 476,00 €, excluindo o I.V.A. O critério de adjudicação será o preço global mais alto. Junto se anexam para aprovação as Normas relativas ao Processo de Oferta Pública para Venda das 28 árvores. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e

Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Proceder à alienação das vinte e oito árvores (27 sobreiros + 1 azinheira), de acordo com a informação técnica prestada; 2- Aprovar as Normas para Venda das respectivas árvores; 2- Nomear a Comissão de Abertura e Análise das Propostas, a qual será constituída pelos seguintes membros: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, da Câmara Municipal, a qual será substituída nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico - Administrativo da Câmara Municipal e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura, Planeamento e Urbanismo e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 5- Que os Serviços publiquem através de Edital, dando publicidade à respectiva Oferta Pública, nos locais de estilo habituais e nos Jornais Locais “Ecos do Sor” e “A Ponte”.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DUAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE TORRE DAS VARGENS / VALE DE AÇÔR.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e um (21) de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, programa de concurso e caderno de encargos referentes ao Concurso Público supra mencionado. O valor estimado para a aquisição do serviço é de 147.000,00 €, mais o imposto sobre o valor acrescentado. Assim, de acordo com o disposto do n.º 1, do artigo 80.º, do Decreto – Lei 197/99, de 8 de Junho, propõe-se a execução de concurso público. De acordo com o artigo 90.º, do mesmo Decreto – Lei, deverá ser nomeado um júri para a condução do processo, o qual será substituído por, pelo menos, três elementos, um dos quais presidirá, e dois suplentes. À consideração superior. >>.

-----A câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: UM

– Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS – Abrir Concurso Público, nos termos do Decreto – Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove (197/99), de oito (8) de Junho, para a Aquisição de Equipamentos – Fornecimento e Montagem de duas Estações de Tratamento de Água no Sistema de Abastecimento de Torre das Vargens / Vale de Açôr; TRÊS – Nomear o Júri de Abertura e Análise do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá e será substituídas nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil e Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, todos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Vogais Suplentes: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Director de Departamento Financeiro e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; QUATRO – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove (197/99), de oito (8) de Junho; CINCO – Que o presente processo voltará à Câmara Municipal.-----

-----EMPREITADA “REFORÇO DE CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA DO CONCELHO – EXECUÇÃO DE CONDUTAS ADUTORAS AOS RESERVATÓRIOS DE MONTARGIL.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e um (21) de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No sentido de melhorar a eficiência e eficácia da adução de água, quer em alta quer em baixa, da rede de abastecimento de Montargil, propõe-se a alteração do seu funcionamento.-----

Propõe-se, como principio, a seguinte solução:-----

- Separação das captações, colocando-as a abastecer directamente o reservatório do Pintadinho. Esta solução, tendo em conta o contrato de concessão para o abastecimento em alta, deve ser analisada e resolvida em conjunto com a empresa Águas do Norte

Alentejano. Esta solução permite uma gestão mais eficaz das captações, nomeadamente nos caudais captados em cada uma.-----

- Instalação de conduta adutora entre o reservatório do Pintadinho e o reservatório da Pedra Furada. Esta conduta adutora tem dois troços: um gravítico e outro em elevação. Prevê-se, assim, a construção de estação elevatória sensivelmente a meio deste troço.----

- Instalação de conduta adutora gravítica entre o reservatório da Pedra Furada e os reservatórios elevados do Outeiro e da Igreja.-----

Com a construção deste sistema de adutoras em baixa, apenas será necessário construir uma estação elevatória em substituição das quatro existentes – três no laranjal e uma na vila de Montargil, denominada Quinta. Permite, assim, uma poupança a nível energético e de exploração. De realçar que, no âmbito do abastecimento em alta pela empresa Águas do Norte Alentejano, se se optar pela ligação da rede de Montargil ao sistema da Povia e Meadas, esta ligação pode ser realizada no reservatório do Pintadinho, mantendo-se válido todo o restante sistema actualmente proposto.-----

Face ao exposto propõe-se o seguinte:-----

1- Aprovar o projecto de alteração do sistema adutor dos reservatórios de Montargil.----

2- Tendo em conta que já está adjudicada a empreitada de “Reforço de Captações, Conservação e Ampliação de Redes de Água do Concelho – Execução de Conduas Adutoras aos Reservatórios Elevados de Montargil”, que apenas previa a substituição das condutas existentes desde o reservatório do Laranjal até aos reservatórios da vila, mantendo-se o funcionamento actual, propõe-se a substituição dos trabalhos previstos pelos constantes no mapa de quantidades anexo. Trata-se de trabalhos da mesma natureza dos postos a concurso. Marcar o reinício dos trabalhos desta empreitada para o dia 1 de Setembro de 2008.-----

Resumo do valor dos trabalhos:-----

Trabalhos de contrato: 60.389,86 €.-----

Trabalhos a menos: 19.237,93 €.-----

Trabalhos a mais da mesma natureza: 15.892,60 €.-----

3. Para conclusão do processo de substituição do sistema adutor de Montargil aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e projecto do concurso público da Empreitada: “Reforço de Captações, Conservação e Ampliação de Redes de Água do Concelho – Execução de Conduas Adutoras aos Reservatórios de Montargil”. O valor estimado para o concurso é de 127.361,25 €, mais IVA. De forma a supervisionar a duas fases do processo de concurso deverão ser nomeadas duas comissões, a primeira

designada por “Comissão de Abertura do Concurso” e a segunda por “Comissão de Análise de Propostas”. As comissões são compostas, no mínimo por três membros, que deverão integrar um presidente e um secretário. A comissão de análise das propostas não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço, pelos elementos que tenham feito parte da comissão de abertura do concurso. Para acompanhamento da execução dos trabalhos deverá ser nomeada a fiscalização da obra. Para desempenhar as referidas funções, propõe-se:-----

COMISSÃO ABERTURA:-----

Presidente: Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Departamento Jurídico;-----

1.º Vogal Efectivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Departamento Financeiro (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

1.º Vogal Suplente: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

Secretário: Cristina Sanganha, Assistente Administrativa Especialista.-----

COMISSÃO DE ANÁLISE:-----

Presidente: António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal;-----

1.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Vera Cristina Florindo Simões, Técnica Superior de 2.ª Classe;-----

1.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal.-----

FISCALIZAÇÃO:-----

António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal e Vera Cristina Florindo Simões, Técnica Superior de 2.ª Classe;-----

4. Negociar e adquirir o terreno para instalação da nova estação elevatória, obter autorização para instalação das condutas adutoras em caminhos particulares e para instalação da conduta adutora na berma da EN.-----

5. Tendo em conta o estado de conservação, desenvolver processo para recuperação dos reservatórios do sistema de abastecimento.-----

6. Alterar o funcionamento das captações para que o caudal captado entre directamente para o reservatório do Pintadinho.-----

À consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar o Projecto de Alteração do Sistema Adutor dos Reservatórios de Montargil; 2- Tendo em conta que já está adjudicada a Empreitada de “Reforço de Captações, Conservação e Ampliação de Redes de Água do Concelho – Execução de Conduas Adutoras aos Reservatórios Elevados de Montargil” que apenas previa a substituição das condutas existentes desde o Reservatório do Laranjal até aos Reservatórios da vila, mantendo-se o funcionamento actual, aprovar a substituição dos trabalhos previstos pelos constantes no mapa de quantidades anexo, tratando-se de trabalhos da mesma natureza dos postos a concurso; 3- Marcar o reinício dos trabalhos desta Empreitada para o dia 1 de Setembro de 2008. Resumo do valor dos trabalhos: - Trabalhos de contrato: 60.389,89 €; - Trabalhos a Menos: 19.237,93 €; - Trabalhos a Mais da mesma natureza: 15.892,60 €, tendo em consideração a informação técnica prestada; 4- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso Público da Empreitada “Reforço de Captações, Conservação e Ampliação de Redes de Água do Concelho – Execução de Conduas Adutoras aos Reservatórios de Montargil”; 5- Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Concurso, conforme proposto; 6- Nomear a Comissão de Abertura das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; assim como também é nomeada a Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Ana Clementina Covas

Bairrão, Assistente Administrativo Especialista; 7- Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos; Primeiro Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Vera Cristina Florindo Simões, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Primeiro Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Segundo Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbanístico; 8- Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março; 9 - Nomear para a Fiscalização da Obra, a Senhora Vera Cristina Florindo Simões Técnica Superior de Segunda (2.ª) Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 10- Negociar e adquirir o terreno para a instalação da nova Estação Elevatória; 11- Obter autorização para a instalação das condutas adutoras em caminhos particulares e na Berma da Estrada Nacional 2; 12- Desenvolver processo para a recuperação dos Reservatórios do Sistema de Abastecimento, tendo em atenção o seu estado de conservação; 13- Alterar o funcionamento das captações, para que o caudal captado entre directamente para o Reservatório do Pintadinho.-----

-----RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO SEM PLUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – REPAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DA RUA MANUEL MARQUES ADEGAS, EM LONGOMEL E OBRAS COMPLEMENTARES.-----

-----Está presente o Processo referido em título, agora acompanhado do Relatório Final datado de quinze (15) de Julho de dois mil e oito, e elaborado pela Comissão de

Análise, constituída pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro e Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para os devidos efeitos reuniram os Senhores Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Presidente, António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, 1.º Vogal Efectivo e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe, 2.º Vogal Efectivo, os quais constituem a Comissão de Análise de Propostas do concurso em epígrafe, a fim de procederem à análise das propostas e elaboração do respectivo relatório, conforme determina o Artigo 100.º, do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

1 – PROPOSTAS.-----

Ao presente procedimento foi admitida as propostas das seguintes empresas:-----

. Construções Viasmanso, Lda.-----

2 - CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO.-----

A adjudicação será feita à proposta de mais baixo preço.-----

3 - PROPOSTAS DOS CONCORRENTES.-----

As propostas apresentadas importam nos seguintes valores:-----

Construções Viasmanso, Lda.----- 43.499,75 € + IVA (60 dias)

4 – CONCLUSÃO.-----

Tendo em consideração que se trata de uma proposta única e que preenche as exigências formais do concurso, da aplicação directa do critério de adjudicação, obtém-se a seguinte lista de classificação:-----

1.º Construções Viasmanso, Lda.-----

Assim, pelo exposto e uma vez que os preços apresentados se consideram próximos dos habitualmente praticados na região, a Comissão entende colocar à consideração superior a adjudicação da empreitada à empresa **Construções Viasmanso, Lda.**, pelo valor total de **43.499,75 € (Quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos)**, a que acresce o montante do IVA à taxa legal em vigor.-----

Tendo em consideração que se verificou a apresentação de uma única proposta e caso a decisão final seja favorável à adjudicação da mesma, nos termos na alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º, do CPA, é dispensada a respectiva audiência prévia. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do**

respectivo Relatório Final, deliberou por unanimidade: 1- Adjudicar a Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Repavimentação de Troço da Rua Manuel Marques Adegas, Em Longomel e Obras Complementares, ao concorrente Viasmanso, Lda., pelo valor total de 43.499,75 € (Quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos), a que acresce o montante do IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023-02/07030301; 3- Dispensar a respectiva Audiência Prévia, nos termos na alínea b) do n.º 2, do artigo 103.º, do CPA, tendo em consideração que se verificou a apresentação de uma única proposta, tendo em consideração o respectivo Relatório Final; 4- Aprovar a Minuta do Contrato, e enviá-la ao Empreiteiro para conhecimento e eventual reclamação, tudo com os fundamentos constantes do relatório transcrito.-----

-----Depois interveio o Senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que o assunto relativo ao Concurso Público para Arrematação da Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Freguesia de Montargil – Pavimentações, Repavimentações e Obras Complementares em Arruamentos, fosse incluído na Ordem de Trabalhos, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade, aprovar a inclusão de tal assunto, na referida Ordem de Trabalhos.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA FREGUESIA DE MONTARGIL – PAVIMENTAÇÕES, REPAVIMENTAÇÕES E OBRAS COMPLEMENTARES EM ARRUAMENTOS.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e três (23) de Julho de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se, para aprovação superior o anúncio, o programa de concurso, o caderno de encargos e o respectivo projecto referentes ao concurso em epígrafe. Juntamente, com os elementos anteriormente referidos envia-se a estimativa orçamental dos trabalhos, que se cifra em 170.922,56 € (sem IVA). Tendo

em consideração o valor estimado propõe-se a realização de um Concurso Público. De forma a supervisionar a duas fases do processo de concurso deverão ser nomeadas duas comissões, a primeira designada por “Comissão de Abertura do Concurso” e a segunda por “Comissão de Análise de Propostas”. As comissões são compostas, no mínimo por três membros, que deverão integrar um presidente um secretário. A comissão de análise das propostas não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço, pelos elementos que tenham feito parte da comissão de abertura do concurso. De forma a acompanhar a execução dos trabalhos deverá ser nomeada a fiscalização da obra. Para desempenhar as referidas funções, propõe-se:-----

COMISSÃO ABERTURA:-----

Presidente: Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Departamento Jurídico;-----

1.º Vogal Efectivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Departamento Financeiro (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal;-----

1.º Vogal Suplente: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

Secretário: Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativa Especialista.-----

COMISSÃO ANÁLISE:-----

Presidente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais,-----

1.º Vogal Efectivo: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

1.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano;-----

FISCALIZAÇÃO:-----

António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso Público para Arrematação da Empreitada de**

Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Freguesia de Montargil – Pavimentações, Repavimentações e Obras Complementares em Arruamentos; 2- Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Concurso, conforme proposto; 6- Nomear a Comissão de Abertura das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; assim como também é nomeada a Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista; 7- Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos; Primeiro Vogal Efectivo, António Miguel de Almeida Ministro, Técnica Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Primeiro Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Segundo Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano; 8- Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados,

a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março; 9 - Nomear para a Fiscalização da Obra, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Chefe de Secção, em Substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

Vitor Manuel Feliciano Morgado

João Pedro Xavier Abelho Amante

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

António José Delgado Rodrigues